

**PORTARIA IPASMA Nº. 006/2016.**

Concede Pensão a **RAQUEL DA SILVA FERREIRA SOARES**, e da outras providencias.


A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES – IPASMA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Pensão a **RAQUEL DA SILVA FERREIRA SOARES**, dependente do ex-servidor inativo Sr. FRANCISCO SOARES FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Produção Municipal, Padrão C, Ref. XV, matrícula 2051, fixando o valor da Pensão em R\$ 2.012,56 (dois mil, doze reais e cinquenta e seis centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2206/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 20 de Junho de 2016.

  
Leila Maria Donato Coelho  
Diretora Executiva do IPASMA